



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 126, de 23 de maio de 2016.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELCINDO GALLI, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado de Corpus Christi,

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016;

Art. 2º. Casos de Urgência e Emergência deverão procurar atendimento junto ao Hospital Santo Antônio;

Art. 3º. Fica excetuado das disposições do presente Decreto a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente e Casa Lar do Idoso;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 de maio de 2016.

NELCINDO GALLI

Prefeito em exercício de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se

Aos 23 de maio de 2016

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretário de Administração e Planejamento.